



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Rua Itamarati S/N - Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA
CEP 68537-000

SEMED

Secretaria Municipal de Educação

INCLUIR PARA TRANSFORMAR



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 28.559.363/0001-80, com sede Rua Itamarati S/N – Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr.º Roselma da Silva Feitosa Milani, inscrito no CPF nº 781.140.472-91, Secretária Municipal de educação nomeado pela portaria Nº 377/2019-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de prorrogação é o de nº **20190065**, que tem como Contratada a Empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP** inscrita no **CNPJ 06.809.941/0001-57**, cujo objetivo é:

“Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso IP dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores – Internet, através de pacotes mensais com velocidade de 10 Mbps, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará”.

fls



DA JUSTIFICATIVA

O pleito em tela é motivado pela eminência de se manter as atividades relacionadas ao objeto contrato durante o decorrer do ano de 2020, sendo a prorrogação é singular a Secretaria Municipal de Educação, tendo papel estratégico na comunicação junto à população, órgãos de controle e demais interessados dos atos oficiais praticados no cotidiano desta unidade governamental, permitindo uma difusão rápida das informações, pois hoje a internet é o local mais democrático, fácil e rápido de se obter e divulgar qualquer notícia, além de proporcionar aos funcionários uma importante ferramenta de pesquisa e trabalho, tendo em vista que grande parte dos sistemas utilizados são operados diretamente na rede mundial de computadores, permitindo também a comunicação instantânea com outros órgãos através dos correios eletrônicos existentes.

Com a lei de acesso a informação e os termos de ajustes de conduta adotado pelo gestor desse município, visando maior transparência nas contas públicas, o acesso a internet em todas as unidades governamentais se tornou primordial para se cumprir os regramentos legais supracitados, tendo em conta que permite a disponibilização de informações em tempo real, bem como permite a fiscalização de todos os órgãos de controle e conselhos existentes, com isso a contratação deve ser mantida continuamente, sem interrupção.

Desta forma a prorrogação, ora solicitada, é de extrema necessidade, tendo em vista a imperiosidade da sua prestação ininterrupta em face do desenvolvimento habitual das atividades administrativas desta entidade, sob pena de prejuízo ao interesse público caso seja feita a descontinuidade, frisando que a solicitação é tempestiva, tendo em conta que o aludido contrato se encontra em pleno vigor.

Salienta-se que existe novo processo de licitação em andamento para a contratação do objeto, todavia, é necessário que se mantenha a contratação atual até que se conclua todo o procedimento de contratação e após sua conclusão o contrato, ora prorrogado, será extinto e firmada a nova contratação, haja vista que o novo procedimento potencializará o fornecimento de banda, aprimorando o serviço de conexão a rede mundial de computadores.

Sobre a vantajosidade do preço é forçoso exemplificar que entendemos que o preço firmado no contrato atualmente não é o mais vantajoso e justamente por este motivo está sendo realizado novo processo de contratação para obter preços melhores e aumentar o fornecimento de banda, considerando que na época de ajuste do contrato o município tinha grande dificuldade no fornecimento de internet, com poucos provedores e

placini





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Rua Itamarati S/N - Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA
CEP 68537-000

SEMED
Secretaria Municipal de Educação
INCLUIR PARA TRANSFORMAR

banda larga dotada de poucos Mbps, o que acarretava em pacotes mensais mínimos, e nos últimos meses, houve evolução clara nos serviços de conexão empresarial e residencial, potencializando os Mbps nos pacotes disponibilizados, porém mantendo os preços.



A citada mudança no mercado local ensejou na realização de novo procedimento de licitação, porém com a não conclusão do procedimento que visa obter melhores planos de internet e em consequência melhores preços, resta necessário prorrogar a avença atual, mesmo que reconhecidamente desvantajosa, porém ficar sem o fornecimento de internet seria a maior desvantagem ao interesse público.

DA DESPESA

As despesas serão pagas com os recursos próprios da Secretaria Municipal de Educação, correndo por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 15 - Fundo Municipal de Educação.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1527 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 1393 2.125 – Manter o centro de Atendimento Educacional Especializado.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia informação/comunic - PJ.

SUBELEMENTO: 3.3.90.40.99.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas.

FONTE: 1550 – Trans. União Royalties Rec. Minerais.

Valor total de R\$ 96.318,72 (noventa e seis mil, trezentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).

ORGÃO: 15 - Fundo Municipal de Educação.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1527 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 1392 2.126 – Manter as Unidades de Educação Infantil.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia informação/comunic - PJ.

SUBELEMENTO: 3.3.90.40.47 – Serviços de comunicação em geral.

FONTE: 1550 – Trans. União Royalties Rec. Minerais.

Valor total de R\$ 96.318,72 (noventa e seis mil, trezentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).

ORGÃO: 15 - Fundo Municipal de Educação.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1527 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 1392 2.126 – Manter as Unidades de Educação Infantil.

Alcides



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Rua Itamarati S/N - Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA
CEP 68537-000



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas

FONTE: 1001 - Recursos ordinários.

Valor total de R\$ R\$ 58.861,44 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Inserindo no presente ato a Dotação Orçamentária do Exercício de 2020, ficando o contrato a partir de agora com a classificação de dotação orçamentária da seguinte forma:

ORGÃO: 15 - Fundo Municipal de Educação.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1527 - Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 1392 2.126 - Manter as Unidades de Educação Infantil.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia informação/comunic - PJ.

SUBELEMENTO: 3.3.90.40.47 - Serviços de comunicação em geral.

FONTE: 1550 - Trans. União Royalties Rec. Minerais.

Valor total de R\$ R\$ 58.861,44 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

ORGÃO: 15 - Fundo Municipal de Educação.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1527 - Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 1393 2.123 - Manter as Unidades de Ensino Fundamental.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas

FONTE: 1001 - Recursos ordinários.

Valor total de R\$ R\$ 58.861,44 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Inserindo no presente ato a Dotação Orçamentária do Exercício de 2020, ficando o contrato a partir de agora com a classificação de dotação orçamentária da seguinte forma:

ORGÃO: 15 - Fundo Municipal de Educação.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1527 - Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 1393 2.123 - Manter as Unidades de Ensino Fundamental.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Rua Itamarati S/N - Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA
CEP 68537-000



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia
informação/comunic - PJ.

SUBELEMENTO: 3.3.90.40.47 - Serviços de comunicação em geral.

FONTE: 1550 - Trans. União Royalties Rec. Minerais.

Valor total de R\$ R\$ 58.861,44 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer a prorrogação do contrato supracitado, por igual período, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.



Roselma da Silva Feitosa Milani
Portaria. Nº 377/2019-GP
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Rua Itamarati S/N - Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA
CEP 68537-000



DESPACHO

Ao setor competente para providencia pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista a prorrogação do contrato nº **20190065**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso IP dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores – Internet, através de pacotes mensais com velocidade de 10 Mbps, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará..



Roselma da Silva Feitosa Milani
Portaria. Nº 377/2019-GP
Secretária Municipal de Educação



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 17929

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2020

Data: 13/01/2020
Página : 0001

Modalidade : ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária.....	15 27	Fundo Municipal de Educação
Func.programática	12 365 1392 2.126	Manter as Unidades de Educação Infantil
Categoria econômica....	3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ
Fonte de recurso.....	15500000	Transf. União Royalties Rec. Minerais
Origem dos recursos.... Despesa fixada		
Processo de compra..... não aplicável		

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$58.861,44

HISTÓRICO: serviços de acesso IP dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores - internet.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 58.861,44

Item	Quantidade Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 13 de Janeiro de 2020.

[Assinatura]
 Luiza Gomes dos Prazeres de Araújo
 Gestor de Setor- SEEPP
 Portaria nº 362/2018-GP



Handwritten text in the lower center of the page, possibly a signature or a name.



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 17176

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2020

Data: 13/01/2020
Página : 0001

Modalidade : ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária.....	15 27	Fundo Municipal de Educação
Func.programática	12 365 1392 2.126	Manter as Unidades de Educação Infantil
Categoria econômica....	3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ
Fonte de recurso.....	15500000	Transf. União Royalties Rec. Minerais
Origem dos recursos....	Despesa fixada	
Processo de compra.....	não aplicável	

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$96.318,72

HISTÓRICO: Serviços de acesso IP dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores - internet.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 96.318,72

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 13 de Janeiro de 2020.

[Handwritten Signature]
 Luiza Gomes dos Prazeres de Araujo
 Gestor de Setor- SEEPP
 Portaria n° 362/2018-GP



Handwritten text in the lower center of the page, possibly a signature or a date.



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 17177

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2020

Data: 13/01/2020
Página : 0001

Modalidade : ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária.....	15 27.	Fundo Municipal de Educação
Func.programática	12 361 1393 2.123	Manter as Unidades de Ensino Fundamental
Categoria econômica....	3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ
Fonte de recurso.....	15500000	Transf. União Royalties Rec. Minerais
Origem dos recursos....	Despesa fixada	
Processo de compra.....	não aplicável	

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$58.861,44

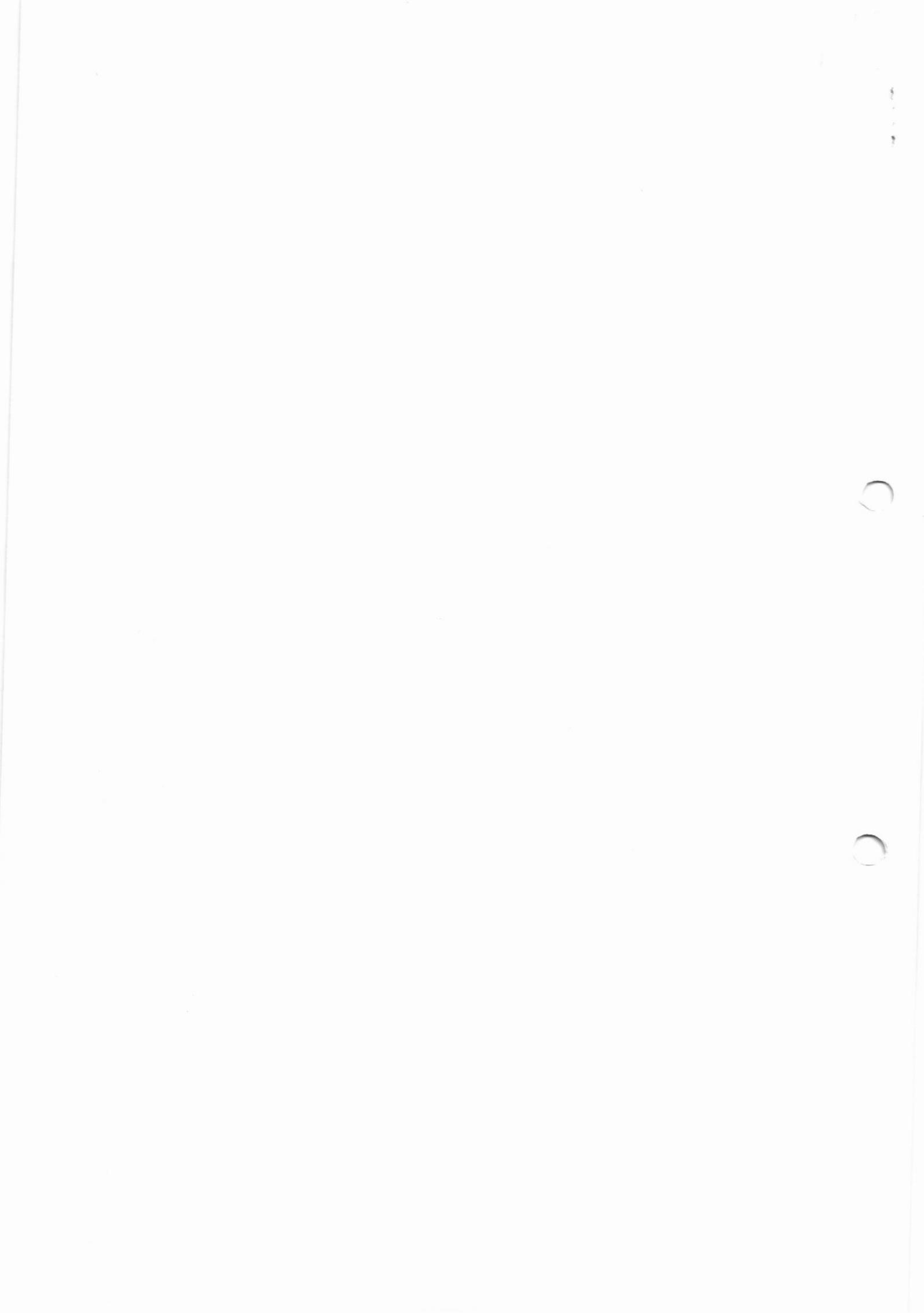
HISTÓRICO: Serviços de acesso IP dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores - internet.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 58.861,44

Item	Quantidade Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 13 de Janeiro de 2020.

Luiza Gomes dos Prazeres de Araujo
Gestor de Setor- SEEPP
Portaria n° 362/2018-GP





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Rua Itamarati S/N - Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA
CEP 68537-000

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

INCLUIR PARA TRANSFORMAR



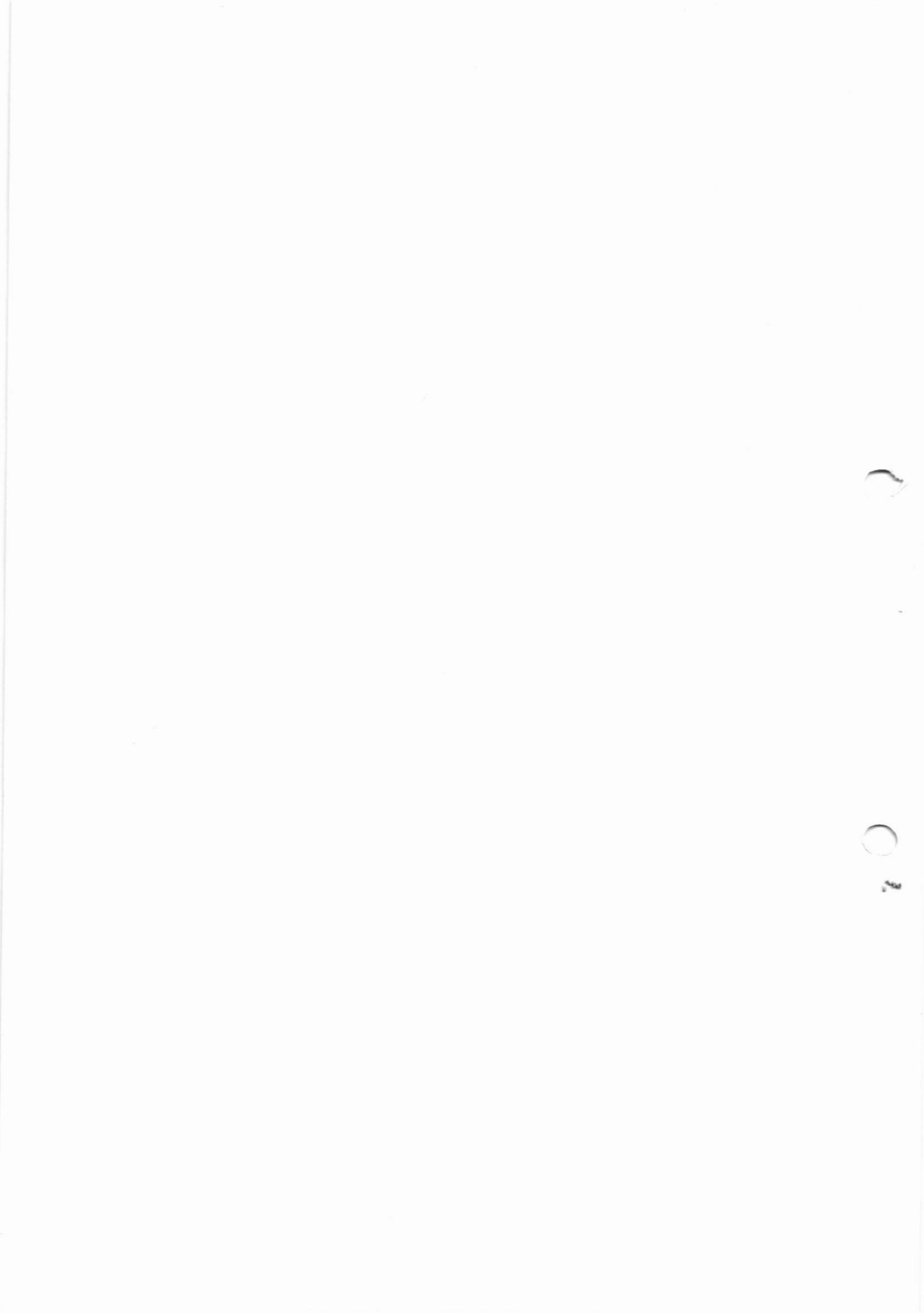
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de prorrogação ao contrato nº **20190065**, que tem como objetivo contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso IP dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores – Internet, através de pacotes mensais com velocidade de 10 Mbps, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará, solicitado à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, não comprometerá o Orçamento de 2020, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).



Roselma da Silva Feitosa Milani
Portaria. N.º 377/2019-GP
Secretária Municipal de Educação





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Rua Itamarati S/N - Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA
CEP 68537-000

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

INCLUIR PARA TRANSFORMAR



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A empresa Fortel Fortaleza Telecomunicações LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 06.809.941/0001-57 signatária do Contrato nº 20190065 que tem como objetivo "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso IP dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores – Internet, através de pacotes mensais com velocidade de 10 Mbps, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará".

Desde já agradecemos e firmamos nosso interesse,

Fortel Fortaleza Telecomunicações LTDA

CNPJ: 06.809.941/0001-57



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Rua Itamarati S/N - Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA
CEP 68537-000

SEMED
Secretaria Municipal de Educação
INCLUIR PARA TRANSFORMAR



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeito Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder ao aditivo de prorrogação ao contrato nº **20190065**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso IP dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores – Internet, através de pacotes mensais com velocidade de 10 Mbps, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.



Jeová Gonçalves de Andrade
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 06.809.941/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:14 do dia 18/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2020.

Código de controle da certidão: **23FE.5956.05E1.3383**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12/12/2019

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201909344790

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.516.862-3
CNPJ / CPF: 06.809.941/0001-57
RAZÃO SOCIAL: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/12/19 ÀS 14:36:55
VÁLIDA ATÉ 10/02/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2019/327930

CPF/CNPJ: 06.809.941/0001-57**Contribuinte:** FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES LTDA EPP**Endereço:** Av SANTOS DUMONT 2626 412**ALDEOTA****Tipo de Imóvel:** Não Residencial**Inscrição ISS:** 36409-6**Inscrição IPTU:** 513344-0**Localização Cartográfica:** 15 0132 0302 0116**Testada Principal (m):** 50,00**Área do Terreno (m²):** 3270,00**Área Privativa (m²):** 42.92**Área Comum (m²):** 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, **18 de novembro de 2019 (11:33:49)**

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: **90 dias**.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.809.941/0001-57

Razão Social: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES LTDA ME

Endereço: AV SANTOS DUMONT 2626 SALA 708 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE /
60150-161

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2019 a 21/01/2020

Certificação Número: 2019122302543130160992

Informação obtida em 23/12/2019 12:37:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.809.941/0001-57

Certidão nº: 189470075/2019

Expedição: 18/11/2019, às 15:14:19

Validade: 15/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.809.941/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.